

**APROVADO**Votação: 19 x 0Data: 19 / 12 / 2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**GABINETE DA VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR**

**INDICAÇÃO Nº 2250 /2023**

A Vereadora **Maria Elena de Alencar** que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através da Senhora Secretária Senhora Doriane Secchi Mascarelo, e do Secretário Executivo, através do Senhor Anderson Wagner, **em atendimento a pedido recorrente da Juventude, a reativação e retomada dos trabalhos do Conselho Municipal de Juventude**, pois a população jovem do município ressenete de um espaço de participação política, onde poderá pautar e debater projetos que interferem diretamente na sua vida cotidiana.

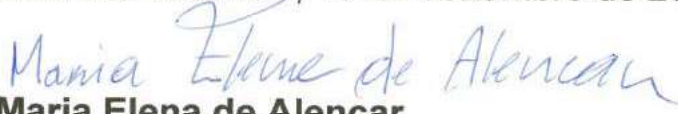
**JUSTIFICATIVA**

A retomada dos trabalhos do Conselho também gerará uma maior aproximação da juventude Petrolinense e as entidades que a representam com o poder Executivo Municipal, para os quais os primeiros poderão expor diretamente as suas ideias e demandas.

No Brasil, são classificadas como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, conforme a Fei Federal 12852/ 2013, que cria o Estatuto da Juventude. Em Petrolina, os jovens são uma parcela expressiva da população. Segundo o IBGE, a maioria dos 386.791 moradores de Petrolina entre 20 e 24 anos, o que corresponde a 35.777 jovens, dado que demonstra a necessidade reativação e retomada dos trabalhos do Conselho Municipal de Juventude.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência ao Secretário Executivo Anderson Wagner, e que este dê ciência aos Jovens e Entidades que representam a Juventude em Petrolina

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

  
**Maria Elena de Alencar**  
**Vereadora**

cas